



GOIS ADVOGADOS
ADVOCACIA E CONSULTORIA

Garanhuns p/ Jupi, 06 de janeiro de 2025.

À CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Exmo. Senhor

Presidente

Referência: Proposta de Preço

Senhor Presidente,

Na condição de profissional de assessoria e consultoria jurídica na área administrativa, especializado na área do Direito Público, conforme comprovantes em anexo, apresento proposta para Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica específica para a Câmara Municipal de Jupi, contendo os seguintes serviços:

- Elaboração de pareceres jurídicos escritos e orais;
- Assessoria aos 11 (onze) Gabinetes dos Vereadores, na elaboração de Projetos de Lei;
- Pareceres interpretativos acerca de Projetos de Lei e correlatos de iniciativa dos Vereadores;
- Acompanhamento das demandas administrativas e jurídicas perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
- Acompanhamento das demandas administrativas e Judiciais perante o Poder Judiciário e Ministério Público Estadual e Federal;
- Representar, mediante delegação do Presidente da Câmara Municipal, o Poder Legislativo em repartições públicas, especialmente no tocante a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro ou correlato;

, em nome da empresa LUCICLAUDIO GOIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.770.463/0001-26, propomos a Vossa Excelência o preço mensal de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, que correspondem à execução dos serviços, no qual estão acrescidos todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, inclusive as despesas de diárias e locomoção até a sede dessa Câmara Municipal, que não deverá ser atualizado monetariamente, durante o período de 12 (doze) meses de vigência contratual.



042



GOIS ADVOGADOS

ADVOCACIA E CONSULTORIA

O escritório se compromete a deixar à disposição da Câmara advogado devidamente vinculado a este, para atendimento em sua sede, além do titular deste escritório, para *consultas e participações em reuniões.*

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias.

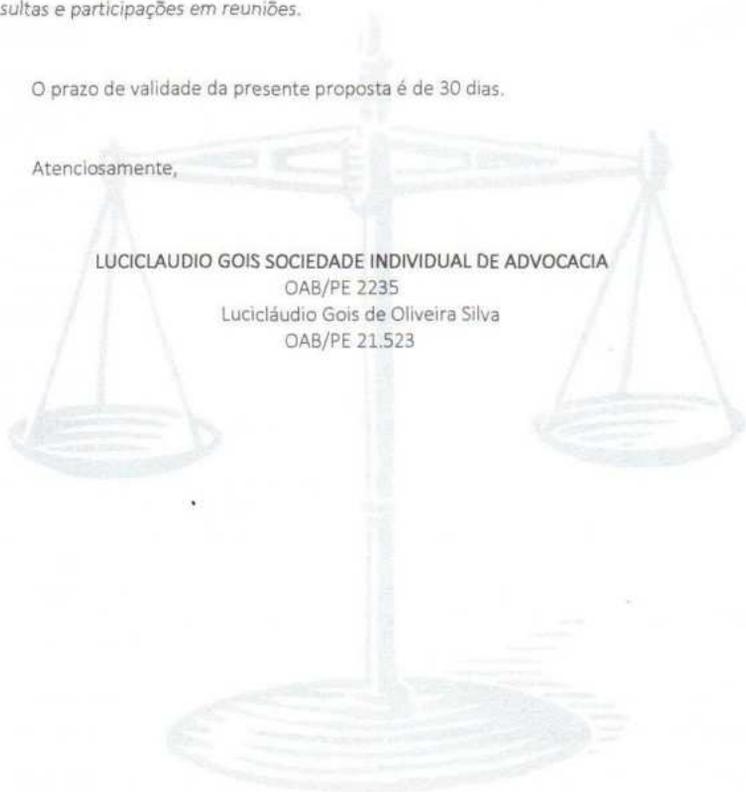
Atenciosamente,

LUCICLAUDIO GOIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OAB/PE 2235

Lucicláudio Gois de Oliveira Silva

OAB/PE 21.523



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://ci.oud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250502084744.pdf>
assinado por: idUser 452



GOIS ADVOGADOS
ADVOCACIA E CONSULTORIA

Garanhuns p/ Jupi, 06 de janeiro de 2025.

À CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Exmo. Senhor

Presidente

Referência: Proposta de Preço

Senhor Presidente,

Na condição de profissional de assessoria e consultoria jurídica na área administrativa, especializado na área do Direito Público, conforme comprovantes em anexo, apresento proposta para Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica específica para a Câmara Municipal de Jupi, contendo os seguintes serviços:

- Elaboração de pareceres jurídicos escritos e orais;
- Interpretação da Lei nº 14.133/21;
- Assessoria aos 11 (onze) Gabinetes dos Vereadores, na elaboração de Projetos de Lei;
- Pareceres interpretativos acerca de Projetos de Lei e correlatos de iniciativa dos Vereadores;
- Assessoria Jurídica ao Sistema de Controle Interno;
- Acompanhamento das demandas administrativas e jurídicas perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
- Acompanhamento das demandas administrativas e Judiciais perante o Poder Judiciário e Ministério Público Estadual e Federal;
- Representar, mediante delegação do Presidente da Câmara Municipal, o Poder Legislativo em repartições públicas, especialmente no tocante a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro ou correlato;

, em nome da empresa LUCICLAUDIO GOIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.770.463/0001-26, propomos a Vossa Excelência o preço mensal de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, que correspondem à execução dos serviços, no qual estão acrescidos todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, inclusive as despesas de diárias e



044



GOIS ADVOGADOS

ADVOCACIA E CONSULTORIA

locomoção até a sede dessa Câmara Municipal, que não deverá ser atualizado monetariamente, durante o período de 12 (doze) meses de vigência contratual.

O escritório se compromete a deixar à disposição da Câmara advogado devidamente vinculado a este, para atendimento em sua sede, além do titular deste escritório, para consultas e participações em reuniões.

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias.

Atenciosamente,

LUCILÁUDIO GOIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OAB/PE 2235

Luciláudio Gois de Oliveira Silva

OAB/PE 21.523



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cicoud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250502084744.pdf>
assinado por: idUser 452